



Resolução nº 002/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: “Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

Considerando que os suplentes a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região I – Centro, Rosangela de Fátima Telma de Lima, primeira suplente; Lismeri Batista Lima, terceira suplente; Carla Kramar, quinta suplente; Paloma Monique, sexta suplente; Cristiane Herdt Hasquel, sétima suplente e Monica Paola, oitava suplente; abnegaram do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado, e que a Sra. Juraci de Fátima Pinto de Lima, segunda suplente, está empossada até o dia 07/02/2023;

RESOLVE:

Empossar o Sr. Luis Messias de Jesus Silva como conselheiro suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o período de atestado da conselheira tutelar Jayne Piaskoski, no período de **06/02/2023 a 08/02/2023**.

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2023.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA